



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Encaminhada em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Ofício N°.: \_\_\_\_\_

Protocolo N.º: 524 Data: 21/02/17

Horário: 13:22 Responsável: *Anna Kuhn*

## MOÇÃO N.º 084

Vereador (a): EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES e APLAUSOS AO  
COLÉGIO SANTA CLARA COC, PELOS QUINZE ANOS DE  
EXCELENCIA NA FORMAÇÃO DE CIDADÃOS CONSCIENTES,  
RESPONSÁVEIS e PARTICIPATIVOS

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Acta de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao *Colégio Santa Clara Coc*, pelos quinze anos de excelência na formação de cidadãos conscientes, responsáveis e participativos.

O Colégio Santa Clara Coc, que estará completando quinze anos de atividades no dia 06 de março do corrente ano, é um dos mais tradicionais estabelecimentos de ensino de nossa cidade, fazendo parte integrante da história educacional de Assis.

Destacamos que inúmeros assisenses, por terem recebido excelentes ensinamentos nessa escola tornaram-se cidadãos dignos e prestantes, profissionais de destaque em suas atividades que honram e orgulham a comunidade.

Todo o sucesso alcançado nesses quinze anos, deve-se graças à dedicação, capacidade e idealismo de professores, diretores e funcionários que se sucederam no decorrer do tempo.

Em virtude do explanado, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o *Colégio Santa Clara Coc* e o aplaude efusivamente pelos quinze anos de excelência na formação de cidadãos conscientes, responsáveis e participativos.

Que seja encaminhado ofício à Diretora de nossa homenageada, *Célia dos Santos Oliveira*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

*SENTE DAS SESSÕES, 01 de março de 2017.*

*EDUARDO DE CAMARGO NETO*  
Vereador - PRB